

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA CFNPJ 07.626.237/0001-21 RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA

CEP 65.707-000

CONTRATO N.º 023/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 03/2021 - CPL PROCESSO ADM Nº 013/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede Rua 03, S/N Bairro: Santo Antonio Pio XII, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N.º 07.626.237/0001-21, pelo Presidente da Câmara, o Sr. ABIAS LOPES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 298.181.213-53, e do outro, JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua João Paulo II, nº 115 Centro Pio XII MA, CNPJ n.º 00.617.075/0001-16, Inscrição Estadual n.º 121406407, neste ato representado pelo Srª. Josiane Figuerêdo Ferreira Braga de Oliveira, brasileira, empresário, portador(a) do(a) RG nº 000031660594-8 SSP/MA e do CPF/MF nº 494.558.183-53, tem entre si ajustado o presente GONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza em geral para atender a demanda da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

- § 1° O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.
- § 2º A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.
- § 3° O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:
 - a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.
 - b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.
- § 3° A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde
 - a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
 - b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;
- § 4° No caso de não serem tomadas providencias dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.



CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA CFNPJ 07.626.237/0001-21 RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA CEP 65.707-000

§ 5° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Câmara Municipal de Pio XII-Ma, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global do lote – Material de Limpeza em Geral para Câmara Municipal é de **R\$** 19.261,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta e um reais), a serem pagos parceladamente, consoante a apresentação da nota fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento, emitidas no período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|--|---------|-------|---------|----------|
| 1 | Agua Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros. | СХ | 5 | 34 | 170,00 |
| 2 | Álcool comum: frasco de 01 litro, caixa com 12 unidades | СХ | 10 | 199 | 1990,00 |
| 3 | Alcool em gel 500g, embalagem secundária cx com 12 unidades | СХ | 10 | 127 | 1270,00 |
| 4 | Balde com tampa, fabricado com material plástico, ultra resistente, com capacidade para 60 litros. | UN. | 5 | 226 | 1130,00 |
| 5 | Desinfetante, liquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de 01 litro, Caixa com 12 unidades. | сх | 10 | 46 | 460,00 |
| 6 | Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo.400 ml. Fardo com 12 unidades | Fardo | 10 | 190 | 1900,00 |
| 7 | Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido cx c/ 24 unidades. | сх | 5 | 46 | 230,00 |
| 8 | Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte. | UN | 10 | 11 | 110,00 |
| 9 | Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca | UN | 10 | 3 | 30,00 |
| 10 | Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera. Caixa com 60 unidades. | Cx | 1 | 78 | 78,00 |
| 11 | Guardanapo de papel, folha dupla - 20 x 24 cm, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica, na cor branco, pacote contendo 50 unidades. | Pacotes | 25 | 10 | 250,00 |
| 12 | Kit limpeza, contendo baide com espremedor, bruxa refil e cabo. | UN | 3 | 331 | 993,00 |
| 13 | Limpa alumínio frascos de 500ml caixa com 24 frascos | CX | 1 | 205 | |
| 14 | Limpa vidro e acrilico com bio-alcool – Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml. | cx | 1 | 34 | 34,00 |
| 10 | Limpador com brilho para piso 750 ml; tendo em sua composição cera, coadjuvante, tensoativo não deve ser diluível em água para aplicação em todos os tipos de pisos; caixa com 12 unidades. | Сх | 1 | 113 | 113,00 |
| 16 | Lixeira-em plástico reforçado para pia, com tampa, com capacidade para 2,5 litros | UN | 5 | 57 | 285,00 |
| 17 | Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 50 itros, preta. | UN | 5 | 142 | 710,00 |



ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA CFNPJ 07.626.237/0001-21 RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA CEP 65.707-000

| t . | | | | | |
|--|---|----------------|-----|------|--------------|
| Lustra móveis: vidro de 100ml, para polimento de madeiras móveis em geral; caixa com 12 unidades | | s e cx | 1 | 11 | 7 117,00 |
| - 19 | Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho lon tamanho MÉDIO. Pacote com 100 unidades | go, Pct | | 34 | 5 345,00 |
| 20 | Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madei comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 c aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido e plástico | | 5 | 1 | 1 |
| 21 | Palha de aço biodegradavel; sem perfume; embalagem com pe líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Fardo com o embalagens. | so 08 Fardo |) 1 | 16 | 16,00 |
| 22 | Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na obranca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm. |) ON | 20 | 7,5 | 150,00 |
| 23 | Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas con acabamento. | m UN | 20 | 5 | 100,00 |
| 24 | Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100% | UN. | 10 | 5 | |
| 25 | Papel higiênico de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo cor 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades | n Fardo | 5 | 62 | 310,00 |
| 26 | Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm . Caixa Com 5.000 Folhas — Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada. | FR- | 5 | 118 | 590,00 |
| 27 | Pedra sanitária com suporte de sustentação (desorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão, | UN | 100 | 3 | 300,00 |
| 28 | Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm. | UN | 15 | 31 | 465,00 |
| 29 | Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno | 1 564 1 | 1 | 16,5 | 16,50 |
| 30 | Sabão em pó caixa com 24 unidades de 500 gramas. | Cx | 3 | 115 | 345,00 |
| 31 | Sabão líquido concentrado, neutro, de excelente qualidade, embalagem de 500ml, caixa com 24 unidades. | Cx | 1 | 129 | 129,00 |
| 32 | Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade. | UN | 40 | 2,8 | 112,00 |
| 33 | Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, pacote com 5 unidades. | Pacote | 25 | 4,2 | 105,00 |
| 34 | Soda caustica; Pote com 300g; Caixa com 24 unidades; | Сх | 4 | 155 | 155,00 |
| 35 | Foalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, argura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca | UN | 25 | 23 | 575,00 |



CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA CFNPJ 07.626.237/0001-21

RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA CEP 65.707-000

| | Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura. | Dz | 15 | 323 | 4845,00 | |
|----|---|----|----|------|---------|--|
| 37 | Vassoura gari – furo central 31 furos | | | | | |
| | | UN | 15 | 33,5 | 502,50 | |

§ 3° - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: 2452-X Conta Corrente: 13554-2 JOSIANE F. F. BRAGA DE OLIVEIRA Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.

b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.

d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.

e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

| 3390.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA | _ |
|------------|--|-----|
| 3390.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | ╛ |
| | THE TEXT DE CONSONO | - 1 |

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
- b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;
- b.1) advertência;
- b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
- b.3) suspensão temporaria de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;



CAMARA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
CFNPJ 07.626.237/0001-21
RUA 03, SN, BAIRRO SANTO ANTONIO PIO XII – MA
CEP 65.707-000

b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Srº RAFAEL FIGUEIREDO LOPES GONÇALVES, CPF: 056.673.023-57, onde a mesma terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Pio XII, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pio XII - MA, 12 de fevereiro de 2021.

ABIAS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente

JOSIÀNE F. F. BRAGA DÈ OLIVEIRA

CONTRATADA